



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 357

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 357

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 168/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. e dá outras providências.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social- C.M.A.S. pela Lei Municipal nº 218/97;

Considerando o encerramento do mandato dos membros do atual Conselho;

Considerando a indicação dos novos membros representantes do Poder Público Municipal;

Considerando a indicação dos novos membros representantes dos diversos segmentos da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para a Municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 218/97, os novos membros, abaixo relacionados, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., que exercerão o mandato no biênio de 20/08/2020 a 28/06/2022.

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: EMÍLIA DE SOUZA ALVES

Suplente: ELIANE NANTES FERREIRA DO CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANO SOTOCORNO DE FRANÇA

Suplente: DENISE REGINA DE SOUZA PESSININ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: JOSÉ APARECIDO DO PRADO
Suplente: ELAINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA
Suplente: JÉSSICA DA SILVA MUHL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: JOSÉ EDINEI DA SILVA
Suplente: ADAILTON FRANCINO MIRANDA
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
MOVIMENTOS RELIGIOSOS

Titular: ENILSON BERNARDES RIBEIRO
Suplente: VANDA MARIA DE OLIVEIRA CHIKUINATO
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

Titular: KELLY JAQUELINE DE JESUS BENTO
Suplente: ELISANGELA DOS SANTOS
MOVIMENTO DA MELHOR IDADE

Titular: MARIA APARECIDA JÚLIO
Suplente: MARIA REGINA DE ASSIS RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO DOS LÍDERES DE BAIRRO

Titular: JOSÉ APARECIDO DE LIMA
Suplente: GERMANO JOSÉ DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Titular: ANA MARIA BARBOSA FERRACIOLI
Suplente: IRENE DE MORAIS DA SILVA
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 18 de Novembro de 2020.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 357

Página 3 de 3

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário Municipal

de Administração e Finanças